



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 138/2022, de 8 de Dezembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 138/2022, de 14 de Julho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.2038-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$300.000,00

00496- (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 174.384,76

00497- (SF) - VIGILANCIA EM SAUDE 125.615,24

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$300.000,00

00496- (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 174.384,76

00497- (SF) - VIGILANCIA EM SAUDE 125.615,24

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2022.**

---

Venicius Djalma Rosa  
Prefeito Municipal